



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1261 de 14 de outubro de 2020.

CORONAVÍRUS COVID-19

O QUE VOCÊ PRECISA SABER



Como se proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, boca e nariz com as mãos não lavadas.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Ao tossir ou espirrar, cubra a boca com um lenço de papel e jogue no lixo, ou use a dobra do braço e não com as mãos.



Limpe e higienize objetos e superfícies tocados com frequência.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se apresentar os sintomas, procure atendimento médico e evite locais públicos.



Principais Sintomas



Tosse



Febre



Dificuldade para respirar



Como o coronavírus é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Contato próximo, como toque ou aperto de mão



Contato com objetos ou superfícies contaminadas

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: pgm.valenca@gmail.com
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24) 2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24) 2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24) 2453-8971
Alzinet Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24) 2453-9138

Conservatória:
Telefone: (24) 2438-1188
Vítor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 82,26

de acordo com o Decreto 178 de 30/12/2019 publicado no Boletim Oficial edição 1.149 de 30/12/2018.

UFIR - R\$ 3,5550

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 101 de 20/12/2019 publicada no D.O.E. de 23/12/2018, pág. 08.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Sylvio dos Santos Carvalho
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453-5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira
E-mail: sasel_2009@hotmail.com
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Juliane Maria Souza da Silva
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Thiago Ferreira da Silva
E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Mundi Equipamentos Medicos, Odontologicos Eireli

Processo Administrativo: 15681/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na Emenda Parlamentar nº 11934.211000/1180-02, para atender o Centro de Especialidades Odontologicas

Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: MJR Porto Velho Comercio e Prestadora de Serviço Ltda

Processo Administrativo: 15681/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na Emenda Parlamentar nº 11934.211000/1180-02, para atender o Centro de Especialidades Odontologicas

Valor: R\$ 7.113,00 (sete mil cento e treze reais)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATO: 233/2020

PROCESSO: 14.665/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A (CONTRATADA)

OBJETO: RENOVAR O PRAZO ESTIPULADO NO CONTRATO POR MAIS 6 (SEIS) MESES

PRAZO: 03 DE OUTUBRO DE 2020 A 3 DE ABRIL DE 2021

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 (2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 6.111/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 011/2020

Objeto: Locação de caminhão/equipamento combinado de jato d'água a alta pressão com sucção por ação de vácuo (vácuo sewer-jet), inclusive equipe de operação – motorista e ajudante

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário
1	1.056	hora	Locação de caminhão/equipamento combinado de jato d'água a alta pressão com sucção por ação de vácuo (vácuo sewer-jet), com capacidade mínima de armazenagem de 6,00 m³ de material no tanque, mangueiras de captação de 4" para limpeza, inclusive equipe de operação – motorista e ajudante, por um período de 12 (doze) meses - 1.056 horas, destinado a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil na desobstrução de bueiros coletores de águas pluviais e redes de captação de esgoto do Município, com destinação final dos resíduos gerados para aterro sanitário devidamente licenciado pelo INEA, com emissão de Manifesto de Resíduo (MTR).	Cláudio L. Silva Dedetização e Desratização-EPP	150,00

- Marcas e valores não foram alterados

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

(REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – ANULADO)

Processo Administrativo nº: 11.125/2020

Objeto: Aquisição de material de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), para atender aos trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) devido a pandemia de COVID -19, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital (Termo de Referência).

Tipo de licitação: Menor preço por item.

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 23 de outubro de 2020, às 14:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

(REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 – ANULADO)

Processo Administrativo nº: 11.133/2020

Objeto: Aquisição de cestas básicas, destinadas a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pelos CRAS, bem como aquelas que foram afetadas pela pandemia do Covid-19, devido as reduções salariais e o aumento do desemprego, além da redução da prestação de serviços de trabalhadores informais e microempreendedores do município.

Tipo de licitação: Menor preço por item.

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 22 de outubro de 2020, às 14:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Pregoeira



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 8220/2020/FMS
MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 011/2020/FMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE COM MANDADO JUDICIAL

BENEFICIÁRIO: Fcotrim Assitência Médica e Interdisciplinar Ltda
CNPJ nº: 34.062.947/0001-49

DECRETO Nº. 145, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

“Determina a reserva de vagas de estacionamento de veículos na Rua Domingos Mariano, nos termos que especifica.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13505/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica determinada a reserva de 01 (uma) vaga de estacionamento de veículos destinada a pessoa idosa e 01 (uma) vaga destinada a pessoa com deficiência, a serem demarcadas na Rua Domingos Mariano, próximo ao Laboratório de Análise Clínicas-LAPAV, nesta cidade.

Art. 2º. Caberá a Coordenadoria de Trânsito realizar a demarcação das vagas, para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 146, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, artigos 40, 41, inciso III e art. 44, e ainda;

Considerando o processo administrativo n. 15432/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Extraordinário até o valor de **R\$4.043.521,30 (quatro milhões, quarenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos)**, visando à inclusão de elementos de despesas em dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente 2020, objetivando o custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica e o custeio do procedimento de tratamento de infecção pelo novo coronavírus, conforme previsto na Resolução SES/RJ nº. 2.128, de 15 de Setembro de 2020.

ITENS	QUANT. UNIT	QUANT. MENSAL	UNID	RECURSOS HUMANOS	MÉDIA	TOTAL
1	1	30	Sessões	Fisioterapia (Motora e Respiratória)	80,00	2.400,00
2	1	15	Sessões	Fonoaudiologia	75,00	1.125,00
3	1	30	Atend	Técnicos de Enfermagem 24 horas (cuidados integrais)	290,00	8.700,00
4	1	1	Atend	Enfermeiro	142,00	142,00
Equipamentos						
5	1	1	locação	Cama Hospitalar Elétrica	411,00	411,00
6	1	1	locação	Cadeira Higiénica	121,00	121,00
7	1	30	diaria	Aspirador Cirúrgico	6,00	180,00
8	1	30	diaria	Ámbú Adulto	2,00	60,00
9	1	2	unid	Oxigenoterapia suplementar - cilindro de 08m³	102,00	204,00
10	1	30	diaria	Respirador Bipap Trilogy + Bateria	86,00	2.580,00
11	1	30	diaria	Noobrek	9,00	270,00
12	1	30	diaria	Aparelho Concentrador de O²	18,00	540,00
13	1	30	diaria	Monitor Multiparâmetros	25,00	750,00
Medicamentos Insumos						
14	1	200	unid	Fralda Geriátrica Adulto tamanho XG BiGFralda	3,00	600,00
15	1	30	unid	Equipo para Dieta Enteral Sistema Fechado	38,00	1.140,00
16	1	500	unid	Compressa de Gaze Estéril Especificações: Compressa de gaze estéril medida 7,5x7,5 cm 100% algodão 08 camadas, 05 dobras, 13 fios Pct c/ 10 unidades	2,50	1.250,00
17	1	2	unid	Sonda vesical nº 14 ou nº 16	37,00	74,00
18	1	1	litro	Enxaguatório Bucal Antisséptico com Clorexidina 0,12%	33,17	33,17
19	1	4	litros	Alcool 70% 01 litro	18,00	72,00
20	1	20	cx	LUVA PROCEDIMENTO M Especificações: Luva de látex para procedimento ambidestra com boa sensibilidade tátil com textura uniforme sem falhas formato anatômico talcada não estéril - tamanho Médio - caixa com 100 luvas	40,50	810,00
21	1	100	pares	LUVA ESTÉRIL Nº 7-5 Especificações: Luva cirúrgica n 7-5 em látex integro com sensibilidade tátil, estéril, anatômica, comprimento total mínimo de 28cm, punho longo e ajustável com bainha reforçada, lubrificada em pó bio absorvível atóxica, marcação do punho em tinturagem fixa e hiposérgica, resistente ao contato com substâncias químicas, embalagem interna com identificação do tamanho e posição das mãos, embalagem com 01 par	3,00	300,00
22	1	160	unid	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - 14 Especificações: Sonda Aspiração Traqueal em Policloreto de vinila (PVC) Tamanho 12 e 14.	3,60	576,00
23	1	4	fr	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA de cloreto de sódio 0,9% 10 ml	2,30	9,20
24	1	60	unid	SERINGA 60 mL Especificações: Estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do alimento, siliconada; cilindro com anel de retenção, atóxica e apirrogênica, descartável e de uso único	13,50	810,00
25	1	30	unid	SERINGA 20 mL Especificações: Estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do alimento, siliconada; cilindro com anel de retenção, atóxica e apirrogênica, descartável e de uso único.	2,10	63,00
26	1	30	unid	SERINGA INSULINA Especificações: Estéril, fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do alimento, siliconada; cilindro com anel de retenção, atóxica e apirrogênica, descartável e de uso único.	2,50	75,00
27	1	4	unid	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPORE Especificações: Fita adesiva cirúrgica micropore 50mm x 10m com capa plástica de proteção	17,50	70,00
28	1	10	fr	Óleo de Girasol Especificações: Óleo hidratante corporal a base de age (ácidos graxos essenciais) composição OLEO VEGETAL (GIRASSOL), lecitina de soja, triglicérides dos ácidos capríco, caprílico, laurico e capríco, vitamina A e vitamina E. Apresentação: Frasco 200mL	24,30	243,00
29	1	2	fr	CLOREXIDINA DEGERMANTE	30,40	60,80
30	1	15	unid	FIXADOR DE TRAQUEO	25,30	379,50
31	1	160	amp	ÁGUA DESTILADA	0,75	120,00
32	1	15	unid	FILTRO BIOLÓGICO: trocar 3 vezes na semana	63,80	957,00
33	1	20	pct	LENÇO UMEDECIDO	14,55	291,00
TOTAL MENSAL						25.416,67
TOTAL ANUAL						305.000,04



Art. 2º. Para esta finalidade, em observância à Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, restam incluídos na Lei orçamentária Anual do exercício de 2020 os elementos de despesa a seguir:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Enfrentamento da Emergência COVID19	10.122.0038.1.366	33.90.39.99.99.00	0012	4.043.521,30
	TOTAL				4.043.521,30

Art. 3º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito é proveniente de recursos financeiros oriundos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto na Resolução SES/RJ nº. 2.128, de 15 de Setembro de 2020.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 498, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 15460/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **MARIANE DA SILVA PINTO CARVALHO**, matrícula nº. 142.905, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 12.322/2020 (destinado a contratualização da implantação da nova Residência Terapêutica), e como seu substituto a servidora **Lucilei da Silva**, matrícula nº. 105.627.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 499, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 15461/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **JOSÉ OTÁVIO SOARES CONCEIÇÃO**, matrícula no. 101.591, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 13.919/2020 (destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na Portaria n. 3.034/2019, para atender o Centro de Especialidades Odontológicas/FMS), e como seu substituto o servidor **Leonardo Esteves de Oliveira**, matrícula no. 105.422.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 500, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 15462/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **VERA LUCIA DE FREITAS BASTOS**, matrícula nº. 101.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 14.589/2020 (destinado a aquisição de testes rápidos para COVID-19, com registro na ANVISA, que avalie o igG igM), e como seu substituto a servidora **Janaina Guimarães de Oliveira**, matrícula nº. 211.305.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 501, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 15463/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **MARIA INÊS CESAR AVILA**, matrícula nº. 107.093, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 13.175/2020 (destinado a aquisição de água e gás para atender a diversos setores e as Unidades de Saúde), e como seu substituto a servidora **Janaina Argemiro da Silva**, matrícula nº. 106.062.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 502, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 15464/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **VERA LÚCIA DE FREITAS BASTOS**, matrícula nº. 101.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 12.899/2020 (destinado a aquisição de equipamentos de informática para atender aos serviços de Vigilância Epidemiológica das DANT'S), e como seu substituto o servidor **Omar Figueira Neto**, matrícula MS 1432887-9.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 503, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 15466/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **ANTONIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 14551/2020 (destinado a aquisição de materiais para atender as Neurocirurgias), e como seu substituto a servidora **Débora Alves Ribeiro Pinho**, matrícula nº. 122.645.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 504, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº.14741/2020;

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 22 de setembro de 2020, a Sr^a. **RENATA GOMES DE FREITAS**, do Cargo Comissionado de Diretor da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, Símbolo CC7, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 505, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº.14741/2020;

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a exoneração do Diretor da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, por meio da Portaria nº. 504, de 09 de Outubro de 2020;

Considerando tratar-se a presente nomeação de reposição de cargo de direção, em observância ao art. 8º, da Lei Complementar nº. 173, de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 22 de setembro de 2020, a Srª. **MARCELLE DA SILVA ALVES**, matrícula nº. 138.959, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, Símbolo FC3, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 506, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13795/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 08 de setembro de 2020, a Srª. **LUCIMAR DE PAULA LACERDA**, matrícula n. 117.536, do cargo público de provimento efetivo de Agente Educador I, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 507, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 15539/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **VICENTE MEDEIROS GUIMARÃES**, matrícula nº. 143.421, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3148/2020, e como seu substituto o servidor **Fábio Soares de Sousa**, matrícula nº. 211.309.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 508, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 15537/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **VICENTE MEDEIROS GUIMARÃES**, matrícula nº. 143.421, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 2558/2020, e como seu substituto o servidor **Fábio Soares de Sousa**, matrícula nº. 211.309.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA Nº82 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Retificação da Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA RUFINO**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art.6º da Emenda Constitucional 41/03 Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012. Em especial o que dispõe o art. 20, Parágrafo 1º, incisos I,II,III, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 0000096/2020.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA RUFINO**, brasileira, portador do CPF nº 852.393.217-87, matrícula nº 104.183, NIT nº 1171064187-2, efetivo no cargo de **AGENTE EDUCADOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 47/52 do processo administrativo nº 0000096/2020, com valor de **R\$2.152,84** (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de **AGENTE EDUCADOR II**, com salário base no valor de **R\$1.537,74** (hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) acrescido do **ATS de 40%** no valor de **R\$615,10** (seiscentos e quinze reais e dez centavos), de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA**



PORTARIA Nº 83 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Retificação da Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MARINETTE**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.” **TCE 208.766-4/20**

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 40, §5º da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art.6º da Emenda Constitucional 41/03 e Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012. Em especial o que dispõe o art. 20, Parágrafo 1º, incisos I,II,III, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 0000601/2019.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MARINETTE**, brasileira, portadora do CPF nº 950.349.357-91, matrícula nº 115.010, NIT nº 1702462347-9, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, NIVEL B-8, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 201/206 do processo administrativo nº 601/2019, com valor de **R\$3.173,01** (três mil, cento e setenta e três reais e um centavo).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base do cargo de **PROFESSOR II**, no valor de **R\$1.831,46** (hum mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) acrescido do **ATS de 50%** no valor de **R\$1.057,67** (hum mil, cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e Complemento Piso Magistério no valor de **R\$ 283,88** (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA**